



RESPOSTA QUESTIONAMENTOS – 1 (02/02/2016)

1 – O lance mínimo a ser aceito é R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), ou seja o cadastro é referente ao valor global?

RESPOSTA: a resposta se encontra descrita no subitem 10.10 do edital.

2 – Será aceito agenciamento unitário R\$ 0,00 (zero reais)

RESPOSTA: Não existe essa restrição. O item 10 do edital traz as informações com maiores detalhes.

3 - gostaríamos de esclarecer se serão aceitos taxas de agenciamento zeradas? E taxas de 0,01?..Ou se serão aceitas taxas com 4 casas decimais: Exemplo

Taxa = r\$ 0,001

Será exigido planilha de exequibilidade?

Serão aceito os incentivos das companhias aéreas para efeito de comprovação de exequibilidade??

Se a proposta for cadastrada em 6 milhões, isso quer dizer que não existe remuneração através da taxa de agenciamento.

Logo, a empresa irá faturar em cima dos incentivos que as companhias pagam. A planilha de exequibilidade irá aceitar os incentivos ou não?

RESPOSTA:A forma de aceitação da proposta de preços, se encontra descrita no item 10 do edital.

Só serão aceitas propostas com duas casas decimais.

Reni Fernandes
Pregoeiro